



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura hidráulica da Escola Superior de Educação Física de Pernambuco-ESEF/UPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2.OBSERVAÇÃO: Os fornecedores que não estiverem cadastrados no sistema e-Fisco na data final para o envio dos lances, terão seus lances sumariamente invalidados.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme LOTES abaixo:

LOTE 01			
CÓDIGO E-FISCO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
572400-7	1	UND.	TANQUE VERTICAL DE POLIETILENO DE 5.000 LITROS-COM TECNOLOGIA ANTI-UV - COM TAMPA 1/4 DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL-DOIS ADAPTADORES FALANGES INSTALADOS

LOTE 02			
CÓDIGO E-FISCO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
150946-2	30	Vara 6 metros	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAS DE AGUA FRIA, VARA C/ 06 METROS
21762-0	30	Vara 6 metros	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

21764-6	30	Vara 6 metros	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PEDIAIS DE AGUA FRIA
21825-1	20	UND.	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21823-5	25	UND.	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21822-7	30	UND.	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21821-9	30	UND.	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21895-2	30	UNID.	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21892-8	30	UNID.	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME.., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21890-1	30	UNID.	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
21891-0	30	UNID.	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME.., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
36518-1	50	UND.	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM, COM DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL
30831-5	20	UND.	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM, COM DIAMETRO DE 3/4 POL, COM ENCAIXE TIPO COLA
44796-0	25	UND.	LUVA - CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1", COM ENCAIXE TIPO PARAFUSO
30833-1	32	UND.	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM, COM DIAMETRO DE 1 ½ POL, COM ENCAIXE TIPO COLA
26846-1	20	UND.	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA
95748-8	20	UND.	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

			INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA
34152-5	20	UNID.	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA
150188-7	20	UNID.	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA
553644-8	10	UNID.	TORNEIRA PLASTICA EM PVC DO TIPO PASSAGEM DE 3/4 - PLASTICA EM PVC MARRON DO TIPO PASSAGEM DE 20CM
405593-4	10	UNID.	TORNEIRA - DE PLASTICO,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO MANUAL,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR
347135-7	6	UNID.	BOIA ELETRICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA,DO TIPO SUPERIOR E INFERIOR,EM PLASTICO,COM CONTATO ISENTO DE MERCURIO,DE 25A - MARCA: NÃO SE APLICA.
98438-8	16	UNID.	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO PARA CAIXA ACOPLADA, COM SAIDA DE ESGOTO HORIZONTAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 56 X 46 CM
18405-5	10	UNID.	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO SOPRADO, COM TAMPA DE PLASTICO DE PLASTICO SOPRADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NBR 11778,11990,11991, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO
27906-4	16	UNID.	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100 MM., PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL
153708-3	40	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM FENDA, 12MM, COM BUCHA S-12
278217-0	2	UNID.	FLANGE - CONFECCIONADO EM PVC,MEDINDO 50MM,TIPO SOLDAVEL
278215-4	6	UNID.	FLANGE - CONFECCIONADO EM PVC,MEDINDO 25MM,TIPO SOLDAVEL
160327-2	30	UNID.	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO BRANCO, COM 40CM.
19564-2	5	UNID.	MASSA VEDANTE - RESINA -RESINA EPOXI E CARGAS MINEIRAIS, PARA VEDAR VEDA VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS,RALOS EC, EMBALADO EM EM CAIXA DE 100 GRAMAS, NA COR CINZA E BRANCO
27908-0	10	UNID.	REGISTRO DE ESFERA - DE METAL, TEFLON, ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3/4 POLEGADA., PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.
166158-2	30	UNID.	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO BRANCO, DO TIPO COPO, PARA PIA, COM BITOLA 1 X 40"MM, COM CANOPLA
27590-5	20	UNID.	VALVULA - DE TEFLON, PARA SER COLOCADA EM RALO DE PARA LAVATORIO, COM DIAMETRO DE 3/4~, FABRICACAO CONFORME NBR 10137
256308-8	60	UNID	ABRACADEIRA - EM PVC TIPO D PARA



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

			ELETROPRODUTOS,,TIPO D PARA ELETROPRODUTOS , BITOLA 3/4. DIMENSAO: H: 21MM, D: 25MM, L:28. COR CINZA.TIPO: WETZEL- REFERENCIA ABR-15.,MATERIAL PARA TELEFONIA E LOGICA  OBSERVAÇÃO: A COR PODE SER MARROM, PRETA, CINZA
--	--	--	---

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais hidráulicos faz-se necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações da Escola Superior de Educação Física de Pernambuco – ESEF/UPE, garantindo o adequado funcionamento das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais sistemas hidráulicos da unidade.

A medida visa assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e conservação da estrutura física da instituição, contribuindo para a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão desenvolvidas pela ESEF/UPE. Além disso, a disponibilidade dos materiais permitirá maior agilidade na realização de reparos e substituições, evitando desperdícios de água, danos estruturais e interrupções nos serviços essenciais da unidade.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos nos documentos: GOVPE - CI 5 (85496892). (Número SEI: 0040609123.000012/2026-42).



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações constam no item 1.3 deste Termo de Referência.

3.1 DAS AMOSTRAS

A ESEF poderá solicitar amostra dos itens do objeto para análise de conformidade do setor demandante, ficando o fornecedor obrigado a fornecer a amostra de cada material antes do encerramento da compra direta no sistema PE-INTEGRADO.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 4.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho	
Natureza da despesa	
Fonte de Recurso	
Ficha Financeira	

- 4.1.2.** Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

- 4.1.3.** Valor estimado:

LOTE 01				
CÓDIGO E-FISCO	QTD	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VR UNITÁRIO R\$	VR TOTAL R\$
572400-7	1	TANQUE VERTICAL DE POLIETILENO DE 5.000 LITROS-COM TECNOLOGIA ANTI-UV - COM TAMPA 1/4 DE VOLTA COM TRAVAMENTO TOTAL-DOIS ADAPTADORES FALANGES INSTALADOS	3.966,0000	3.966,0000
TOTAL DO LOTE R\$				3.966,0000



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

LOTE 02				
CÓDIGO E-FISCO	QTD	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VR UNITÁRIO R\$	VR TOTAL R\$
150946-2	30	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAS DE AGUA FRIA, VARA C/ 06 METROS	25,7567	772,7010
21762-0	30	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	23,3333	699,9990
21764-6	30	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	39,2450	1.177,3500
21825-1	20	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	14,3633	287,2660
21823-5	25	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,8633	146,5825
21822-7	30	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,5500	76,5000
21821-9	30	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,9900	59,7000
21895-2	30	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	7,7850	233,5500
21892-8	30	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME.., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,2900	98,7000



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

21890-1	30	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,9625	58,8750
21891-0	30	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME.., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,1440	64,3200
36518-1	50	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARRON, COM DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL	22,0515	1.102,5750
30831-5	20	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARRON, COM DIAMETRO DE 3/4 POL, COM ENCAIXE TIPO COLA	2,2000	44,0000
44796-0	25	LUVA - CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1", COM ENCAIXE TIPO PARAFUSO	14,2196	355,4900
30833-1	32	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARRON, COM DIAMETRO DE 1 ½ POL, COM ENCAIXE TIPO COLA	7,2587	232,2784
26846-1	20	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	9,4400	188,8000
95748-8	20	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	4,5083	90,1660
34152-5	20	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	2,3750	47,5000
150188-7	20	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,4750	29,5000
553644-8	10	TORNEIRA PLASTICA EM PVC DO TIPO PASSAGEM DE 3/4 - PLASTICA EM PVC MARRON DO TIPO PASSAGEM DE 20CM	9,7940	97,9400
405593-4	10	TORNEIRA - DE PLASTICO,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO MANUAL,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	17,1530	171,5300
347135-7	6	BOIA ELETRICA - PARA CONTROLE DE NI-	66,0767	396,4602



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

		VEL DE AGUA,DO TIPO SUPERIOR E INFERIOR,EM PLASTICO,COM CONTATO ISENTO DE MERCURIO,DE 25A - MARCA: NÃO SE APLICA.		
98438-8	16	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO PARA CAIXA ACOPLADA, COM SAIDA DE ESGOTO HORIZONTAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 56 X 46 CM	529,1933	8.467,0928
18405-5	10	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO SOPRADO, COM TAMPA DE PLASTICO DE PLASTICO SOPRADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NBR 11778,11990,11991, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO	38,8000	388,0000
27906-4	16	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100 MM., PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	4,1725	66,7600
153708-3	40	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM FENDA, 12MM, COM BUCHA S-12	3,7300	149,2000
278217-0	2	FLANGE - CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 50MM, TIPO SOLDÁVEL	29,8600	59,7200
278215-4	6	FLANGE - CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 25MM, TIPO SOLDÁVEL	17,9800	107,8800
160327-2	30	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO BRANCO, COM 40CM.	11,3167	339,5010
19564-2	5	MASSA VEDANTE - RESINA - RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, PARA VEDAR VEDA VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS, RALOS EC, EMBALADO EM EM CAIXA DE 100 GRAMAS, NA COR CINZA E BRANCO	13,0533	65,2665
27908-0	10	REGISTRO DE ESFERA - DE METAL,TEFLON,ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3/4 POLEGADA., PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	45,1933	451,9330
166158-2	30	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO BRANCO, DO TIPO COPO, PARA PIA, COM BITOLA 1 X 40"MM, COM CANOPLA	37,3700	1.121,1000
27590-5	20	VALVULA - DE TEFLON, PARA SER COLOCADA EM RALO DE PARA LAVATORIO, COM DIAMETRO DE 3/4~, FABRICACAO CONFORME NBR 10137	20,4783	409,5660
256308-8	60	ABRACADEIRA - EM PVC TIPO D PARA ELETROPRODUTOS,, TIPO D PARA ELETROPRODUTOS , BITOLA 3/4. DIMENSAO: H: 21MM, D: 25MM, L:28. COR CINZA. TIPO: WETZEL- REFERENCIA ABR-15., MATERIAL	2,7350	164,1000



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

	PARA TELEFONIA E LOGICA	
TOTAL DO LOTE R\$		18.221,9024
TOTAL GERAL R\$		22.187,9024

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.1.2.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

- 6.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 6.2.4.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.2.5.** Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.6.** Estar com as certidões no sistema e-Fisco atualizadas

7 DO CONTRATO

- 7.1** A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2** A entrega dos materiais deverá ser feita em até 10(dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;
- Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais;
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos.

7.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens na data, horário e local combinado previamente com a ESEF/UPE, conforme definido neste Termo de Referência
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto, assim como outras que possam surgir;
- Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto.

7.5 VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 7.5.1** Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento pelo fornecimento dos materiais deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos do mês subsequente à prestação dos serviços, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.
- 8.2** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: $I = \frac{TX}{100}$
365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- 8.3** A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
- 8.4** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.
- 8.5** A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.
- 8.6** A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:
- 9.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

- 9.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- 9.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- 9.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 9.1.9** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- 9.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.1.13** O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
1. Advertência pela falta do subitem [9.1.1](#) desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens [9.1.1 a 9.1.12](#);
 3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens [9.1.2 a 9.1.7](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens [9.1.8 a 9.1.12](#), bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.2** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.2.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.2.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 9.2.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

- 9.2.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.2.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.3** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.4** A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.5** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.6** Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.
- 9.7** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.